

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 110/2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal n° 872/2024, disponível em http://www.saocarlos.sp.gov.br/images/stories/diario_oficial_2025/DO_21012025_2656.pdf.

PROCESSO N° 3887/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos torna público que busca a aquisição de materiais de limpeza

1) Breve descrição do objeto. Os proponentes devem observar integralmente as especificações do objeto contidas no Termo de Referência, ora apresentadas em quadro resumo:

Item	Quant.	Un.	Descrição dos Itens	Valor estimado total do item
01	150	UN	<p>Esponja de limpeza dupla face, de 1º qualidade, sendo uma fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.</p> <p>Características do produto: comprimento: 10mm largura: 70mm espessura: 20mm</p> <p>Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual ou coletiva com máximo de 12 (doze) unidades, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Prazo de Validade: O produto deverá manter características inalteradas, pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de</p>	R\$ 141,00

			validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.	
02	300	FD	<p>Papel toalha branco, gofrado, interfolhas, 3 dobras, com 1.250 folhas, dimensões de 23 x 27cm, podendo haver oscilação de +- 0,5cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), com alvura (fator de reflectância difusa no azul) maior que 85%, pintas menor que 5mm²/m², tempo de absorção de água inferior a 6,0s. Capacidade de absorção de água superior a 5,0g água/ g de papel, furos inferior a 10mm²/m² e resistência à tração a úmido superior a 90N/M.</p> <p>Deverá ser apresentado junto com o produto na ocasião da entrega laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990, deverá ser apresentado laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO comprovando as especificações técnicas quanto a alvura, gramatura, pintas e furos. Tipos de ensaios NBR ISO 536:2000, NBR 14.966:2003, NBR15.004:2003, NBR NM ISO 1924-2:2001, NBR 8259:2002 e NBR 14.129:1998.</p>	R\$ 11.904,00
03	200	LT	<p>Desinfetante líquido, para uso geral, germicida, bactericida, acondicionado em frasco plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 1.000ml, composição: princípio ativo, cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, fragrância de lavanda, corante e veículo.</p> <p>Embalagem: Deverá constar marca, dados do fabricante, quantidade, número do lote e fabricação e com validade de no mínimo 22 (vinte e</p>	R\$ 888,00

			dois) meses a partir da entrega pelo fornecedor, responsável químico e respectivo CRQ, numero de registro/notificação na ANVISA, número do CEATOX e demais informações exigidas na legislação em vigor. Referência de qualidade: Triex ou superior.	
04	2.000	UN	Saco plástico 100 litros, preto, para acondicionamento de resíduo comum, tipo domiciliar, classe I, alta resistência, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas, medindo 75cm largura x 105cm altura (largura pode variar +/-1), capacidade nominal 20kg/100 litros, devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. A embalagem externa do produto deverá conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Deverá ser apresentado laudo delaboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 9191/2008.	R\$ 1.240,00

05	1.500	UN	<p>Saco plástico 50 litros, preto, para acondicionamento de resíduo comum, tipo domiciliar, classe I, alta resistência, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas, medindo 63cm largura x 80cm altura (largura pode variar +/-1), capacidade nominal 10kg/50 litros, devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. A embalagem externa do produto deverá conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Deverá ser apresentado laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 9191/2008.</p>	R\$ 525,00
06	30	FR	<p>Saponáceo em pó com detergente, em frasco de 300g., tampa abre e fecha ou outra, composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, tensoativo, biodegradável, corante e essência. Embalagem: Deverá ser embalado em frasco plástico, com resistência</p>	R\$ 181,80

		<p>adequada, devendo constar marca, dados do fabricante, quantidade, número do lote e fabricação e com validade de no mínimo 22 (vinte e dois) meses a partir da entrega pelo fornecedor, responsável químico e respectivo CRQ, numero de registro/notificação na ANVISA, número do CEATOX e demais informações exigidas na legislação em vigor.</p>	
Valor Estimado: R\$ 14.879,80 (Quatorze Mil e Oitocentos e Setenta e Nove Reais e Oitenta Centavos)			
Prazo de entrega: 05 dias úteis			
Local de entrega: Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos/SP, CEP 13.570-450.			
Condições de Pagamento: 30 dias			

* UN = unidade(s); FD = fardo(s); LT = litro(s); FR = frasco(s).

2) Das propostas. As propostas serão recebidas pelo e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br até às 23h59min do dia **18/12/2025**, ou pessoalmente, junto ao Setor de Compras, até às 16h30min do dia **18/12/2025**.

2.1 - O detentor da proposta mais vantajosa será convocado para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para a contratação em até 02 (dois) dias úteis após a convocação.

3) Condições necessárias para contratação. Reconhecidos os direitos e prerrogativas da Administração, conforme art. 104 e seguintes da Lei 14.133/2021, o proponente deverá comprovar as seguintes condições para contratação:

3.1 - Cadastro no Sistema de Registro Cadastral Unificado (Sicaf), do Governo Federal, mediante apresentação de certificado de inscrição;

3.2 - Regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação de certidões;

3.3 - Atendimento dos requisitos da Declaração firmada;

3.4 - Atenda eventual qualificação técnica exigida em Termo de Referência.

4) Dos recursos orçamentários. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de Dotação Orçamentária própria, nº 27.01.17.512.6001.2.601.3.3.90.30.04.1100000, fonte 4.

5) Da Rescisão e Penalidades. Respeitado o contraditório e o exercício da ampla defesa:

5.1 - O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas no art. 137 a 139 da Lei 14.133/2021;

5.2 - O não cumprimento das cláusulas do presente ou condições do art. 155 da Lei 14.133/2021 acarretará à CONTRATADA as sanções previstas no art. 156 e seguintes da Lei;

5.3 - A multa aplicada após regular processo administrativo será descontada da(s) fatura(s), com eventual diferença cobrada judicialmente;

5.4 - A aplicação de quaisquer das sanções poderá ser cumulada à rescisão contratual.

6) Disposições finais. Dúvidas e esclarecimento podem ser obtidos através do e-mail dispensa@saaesaocarlos.com.br ou pelo telefone (16) 3373-6414.

6.1 - O Termo de referência, modelo de proposta e este aviso podem ser visualizados no site saaesacarlos.com.br - opção Dispensa de Licitação;

6.2 - Considerar-seão válidas e entregues, para todos os fins de direito, as comunicações / notificações encaminhadas à CONTRATADA no e-mail indicado no modelo de proposta.

São Carlos, 15 de dezembro de 2025.

Paula Valeria Marcatti
Chefe do Setor de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

O presente TR tem por objeto a aquisição de **MATERIAIS PARA LIMPEZA**, visando suprir o estoque do Almoxarifado do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Carlos (SP), conforme exigências constantes deste Termo de Referência.

2 - JUSTIFICATIVA DA CONTRAÇÃO:

2.1 - Em consonância com o Estudo Técnico Preliminar (ETP), considerando a necessidade de reposição do estoque com itens de consumo do Almoxarifado do SAAE e visando o suporte aos servidores desta Autarquia em todas as suas atividades laborais, faz-se necessária a aquisição dos referidos itens, destinados a conservação dos ambientes de trabalho e higiene;

2.2 - A contratação deverá ocorrer por meio de **dispensa de licitação** com base no Artigo 75, II, Lei 14.133/2021, em face do quantitativo a ser solicitado, que é oriundo de estimativa de consumo, estoque atual e viabilidade econômica.

3 - ESPECIFICAÇÕES

3.1 - RELAÇÃO DE ITENS

Item	CÓDIGO	Material (descrição)	Un.	QTDE
1	07.001.000012	Esponja de limpeza dupla face	Un.	150
2	07.001.000016	Papel toalha branco, gofrado, interfolhas, 3 dobras, com 1.250 folhas	FD	300
3	07.001.000022	Desinfetante líquido, germicida e bactericida para uso geral.	LT	200
4	07.001.000032	Sapólio/saponáceo em pó, com detergente, embalagem de 300g	FR	30
5	07.002.000004	Saco plástico preto para lixo de resíduo comum - 100 litros	Un.	2000
6	07.002.000077	Saco plástico preto para lixo de resíduo comum - 50 litros	Un.	1500

3.2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

MATERIAIS PARA LIMPEZA				
ITEM	CÓDIGO	UNIDADE	DESCRIÇÃO	Quant.
01	07.001.000012	Un.	Esponja de limpeza dupla face: Esponja de limpeza dupla face, de 1º qualidade, sendo uma fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas	150

			<p>devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura.</p> <p>Características do produto:</p> <p>comprimento: 10mm</p> <p>largura: 70mm</p> <p>espessura: 20mm</p> <p>Embalagem: O produto deverá vir acondicionado em embalagem individual ou coletiva com máximo de 12 (doze) unidades, em sacos plásticos transparentes, contendo as informações exigidas na legislação em vigor.</p> <p>Prazo de Validade: O produto deverá manter características inalteradas, pelo período mínimo de 12 (doze) meses a partir da data de entrega. Caso o prazo de validade estabelecido pelo fabricante do produto ultrapasse o mínimo exigido, prevalecerá o maior.</p>	
02	07.001.000 016	FD	<p>Papel toalha branco, gofrado, interfolhas, 3 dobras, com 1.250 folhas: Papel toalha branco, gofrado, interfolhas, 3 dobras, com 1.250 folhas, dimensões de 23 x 27cm, podendo haver oscilação de +- 0,5cm, produto absorvente, fabricado com fibras naturais virgens, 100% celulose (não reciclado), com alvura (fator de reflectância difusa no azul) maior que 85%, pintas menor que 5mm²/m², tempo de absorção de água inferior a 6,0s. Capacidade de absorção de água superior a 5,0g água/ g de papel, furos inferior a 10mm²/m² e resistência à tração a úmido superior a 90N/M.</p> <p>Deverá ser apresentado junto com o produto na ocasião da entrega laudo microbiológico conforme portaria MS 1480 de 31/12/1990, deverá ser apresentado laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO</p>	300

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 8/16
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

			comprovando as especificações técnicas quanto a alvura, gramatura, pintas e furos. Tipos de ensaios NBR ISO 536:2000, NBR 14.966:2003, NBR15.004:2003, NBR NM ISO 1924-2:2001, NBR 8259:2002 e NBR 14.129:1998.	
03	07.001.000 022	LT	<p>Desinfetante líquido, germicida e bactericida para uso geral: Desinfetante líquido, para uso geral, germicida, bactericida, acondicionado em frasco plástico reciclável, com tampa rosqueável, contendo 1.000ml, composição: princípio ativo, cloreto de N-decil dimetil amônio 0,35%, emulsificante, solvente, fragrância de lavanda, corante e veículo. Embalagem: Deverá constar marca, dados do fabricante, quantidade, número do lote e fabricação e com validade de no mínimo 22 (vinte e dois) meses a partir da entrega pelo fornecedor, responsável químico e respectivo CRQ, numero de registro/notificação na ANVISA, número do CEATOX e demais informações exigidas na legislação em vigor. Referência de qualidade: Triex ou superior.</p>	200
04	07.001.000 032	FR	<p>Sapólio/saponáceo em pó, com detergente, embalagem de 300g: Saponáceo em pó com detergente, em frasco de 300g., tampa abre e fecha ou outra, composição: linear alquilbenzeno sulfato de sódio, alcalinizante, agente abrasivo, tensoativo, biodegradável, corante e essência. Embalagem: Deverá ser embalado em frasco plástico, com resistência adequada, devendo constar marca, dados do fabricante, quantidade, número do lote e fabricação e com validade de no mínimo 22 (vinte e dois) meses a partir da entrega pelo fornecedor, responsável químico e</p>	30

			respectivo CRQ, numero de registro/notificação na ANVISA, número do CEATOX e demais informações exigidas na legislação em vigor.	
05	07.002.000 004	Un.	<p>Saco plástico preto para lixo de resíduo comum - 100 litros: Saco plástico 100 litros, preto, para acondicionamento de resíduo comum, tipo domiciliar, classe I, alta resistência, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas, medindo 75cm largura x 105cm altura (largura pode variar +/-1), capacidade nominal 20kg/100 litros, devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. A embalagem externa do produto deverá conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Deverá ser apresentado laudo delaboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 9191/2008.</p>	2000
06	07.002.000 077	Un.	<p>Saco plástico preto para lixo de resíduo comum - 50 litros: Saco plástico 50 litros, preto, para acondicionamento de resíduo comum, tipo domiciliar, classe I, alta resistência, confeccionados com resinas termoplásticas, virgens ou recicladas. Os pigmentos utilizados devem ser compatíveis com a resina</p>	1500

		<p>empregada, de modo que não interfiram nas características de resistência mecânica e proporcionem a opacidade necessária à aplicação. Outros aditivos devem ser também compatíveis com a resina e empregados em quantidades tais que não alterem as condições estabelecidas, medindo 63cm largura x 80cm altura (largura pode variar +/-1), capacidade nominal 10kg/50 litros, devem apresentar solda contínua, homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. A embalagem externa do produto deverá conter impressão da marca do produto, empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco e tipo de resíduo, atendendo aos requisitos da NBR 9191/2008. Deverá ser apresentado laudo de laboratório credenciado pelo INMETRO que comprove os critérios de aceitação estabelecidos pela norma 9191/2008.</p>	
--	--	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

4 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS:

4.1. Quanto à entrega do material:

4.1.1. Deverá ocorrer no prazo máximo de **05(cinco) dias úteis**, após o recebimento da Nota de Empenho ou Pedido de Compras. A falta de entrega deste, no prazo estabelecido, será considerada como recusa formal, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado pela licitante e reconhecido por este SAAE;

4.1.2. Será realizada mediante **pedido único**;

4.1.3. Deverá estar acompanhada da Nota Fiscal e no recebimento dos mesmos será observado pela CONTRATANTE se os materiais entregues estão de acordo com as especificações;

4.1.4. Todos os materiais deverão atender rigorosamente às especificações solicitadas neste TERMO e seus ANEXOS.

4.2. Quanto à recusa de entrega:

4.2.1. A entrega fora das especificações indicadas implicará na recusa por parte deste SAAE, que os colocará à disposição do fornecedor para substituição;

4.2.2. Não serão aceitos materiais que estejam com qualquer aspecto visual que evidencie ação prolongada de intempéries.

4.3. Quanto à substituição:

4.3.1. Os materiais entregues e recebidos ficam sujeitos à substituição, pelo fornecedor, desde que comprovada à existência de defeito, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização;

4.3.2. A **substituição** do objeto deverá ocorrer **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, a contar da notificação deste SAAE à empresa sobre a recusa do mesmo. Esgotado esse prazo, a empresa será considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis.

4.4. Os materiais deverão ser entregues no Setor de Almoxarifado, localizado na Rua José Casale, nº 400, Jardim São Paulo, São Carlos - SP, CEP 13570-450, horário das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos. O recebimento se dará pelos almoxarifes e somente por eles, ficando sob responsabilidade do(s) fornecedor(es), carga, transporte e descarga dos mesmos em local indicado pelos almoxarifes. **O SAAE não realizará nenhuma intervenção nestes procedimentos;**

4.5 O recebimento do objeto será:

4.5.1. Provisório: na entrega dos materiais, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações solicitadas;

4.5.2. Definitivo: após a conclusão da conferência e testes necessários e sua consequente aceitação, que ocorrerá no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4.6. Poderá ser solicitado **amostra** de uma unidade de cada item, ou catálogo e/ou documento similar que contenha as especificações do produto ofertado, a critério do SAAE São Carlos:

4.6.1. Em caso de solicitação de amostra, o proponente deverá providenciar o envio dentro do prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, que, sendo aprovada unanimemente, será descontada do total do lote a ser entregue;

4.6.2. A amostra desclassificada por qualidade, quantidade ou qualquer outro problema identificado será devolvida com as respectivas justificativas e os custos de devolução correrão por

conta do fornecedor do suprimento, sem ônus de qualquer tipo para o SAAE.

5 - FORMA E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente, devendo o concorrente informar o número do banco, da agência e conta bancária, ou através de banco credenciado, a critério do SAAE. Não serão aceitos boletos bancários;

5.2. O pagamento será efetuado 30 (trinta) dias corridos contados do recebimento, acompanhado da Nota Fiscal Fatura, e apresentação dos comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS, desde que devidamente atestado pelo SAAE, através de Termo de Recebimento Provisório/Definitivo (Resolução SAAE 03/2016).

6 - DA GARANTIA e VALIDADE DOS PRODUTOS:

6.1. O Prazo de Garantia dos produtos não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias, a contar do recebimento definitivo, contra problemas de embalagem ou fabricação;

6.2. Durante este prazo, a empresa vencedora dos produtos será responsável pela **substituição**, troca ou reposição dos produtos porventura entregues e fornecidos incompatíveis com as especificações do edital, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação**;

6.3. Os produtos considerados inadequados ou que não atenderem às exigibilidades, deverão ser recompostos e o pagamento de toda a parcela ficará suspenso até sua regularização de forma integral;

6.4. Entende-se por produto inadequado aquele que apresentar: inferior qualidade, fora das especificações exigidas no presente Termo de Referência;

7 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

7.1. Do S.A.A.E.:

- a) Receber os produtos nas especificações do presente Termo;
- b) Atestar nas notas fiscais/faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;
- c) Efetuar o pagamento à contratada no prazo e condições avençados;
- d) Prestar a contratada toda e qualquer informação por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;
- e) Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

Minuta Padronizada Processo 0978/2024.

Avenida Getúlio Vargas nº 1500 - Jardim São Paulo - fls. 13/16
São Carlos/SP - CEP: 13570-390 - Fone: (16) 3373-6400

f) Garantir à Contratada o direito ao contraditório e a ampla defesa no caso de aplicação de sanção ou reclamações da empresa;
g) Informar à Contratada sobre eventuais prejuízos identificados, mesmo após seu aceite, devendo exigir a sua substituição ou reparação, conforme o caso.

7.2. Da Empresa Vencedora:

- a) Fornecer o objeto desta contratação nas especificações contidas neste edital, respeitando as marcas e modelos dos equipamentos indicados em sua proposta de preços;
- b) Responder por danos materiais e físicos, causados por seus empregados, diretamente ao S.A.A.E. ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- c) Cumprir rigorosamente o prazo de entrega;
- d) Pagar todos os tributos que incidam ou venham incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos;
- e) Comunicar o S.A.A.E., imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha interferir na aquisição dos produtos objetivados na presente contratação;
- f) Substituir o(s) produto(s) entregue(s) que apresentar(em) defeito(s) em até 05(cinco) dias úteis, por outro(s) de igual modelo, ou superior(es), mantendo, no mínimo, as mesmas características dos originalmente fornecidos, inclusive mantendo o preço contratado.

7.3. Pelo não cumprimento da alínea "a" do item 7.2, o produto será tido como não entregue e as sanções serão aplicadas como caso de inadimplemento.

MODELO DE PROPOSTA

**REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° XXX/2025
PROCESSO N° XXXX/2025**

A XXX _____, com endereço na Rua _____, nº _____, na cidade de _____, (UF), telefone para contato (DDD) _____, e-mail _____, inscrita no CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____, e Inscrição Municipal nº _____, neste ato representada pelo seu _____ (cargo) _____, _____ (nome) _____, portador do RG nº _____ e CPF nº _____, tendo examinado minuciosamente o Aviso de Contratação Direta e Termo de Referência, formula a seguinte PROPOSTA:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unidade	Preço Total (R\$)
01					
Preço Total					

Preço total por extenso:

Prazo de entrega:

Validade da proposta:

Obs.: Nos preços propostos pela CONTRATADA estão inclusos todos os custos e despesas necessários à consecução do objeto contratual, compreendidos os tributos e encargos diretos e indiretos incidentes, não importando a natureza ou espécie; seguro; margens de lucro; custos de armazenamento, se for o caso; dentre todos os outros que se façam necessários à perfeita execução do objeto. Os preços da presente contratação não sofrerão reajustes pelo prazo contratual, salvo para a hipótese de readequação do equilíbrio econômico-financeiro, nos casos previstos em Lei.

Declaramos que, esse fornecimento será efetuado em conformidade com as condições constantes do Aviso de Contratação Direta Eletrônica nº _____/2025 e seus Anexos, o qual conhecemos e aceitamos em todos os seus termos.

Assinatura do Responsável
CPF nº _____

MODELO DE DECLARAÇÕES

(Nome da empresa), CNPJ nº _____, sediada (endereço completo), por seu representante legal, abaixo subscrito, DECLARA EXPRESSAMENTE:

() a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

() o enquadramento na condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 2006, quando couber;

() o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;

() o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991, se couber; e

() o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021 que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre; bem como não emprega menor de dezesseis anos ou o emprega na condição de aprendiz e, ainda não emprega, em hipótese alguma, menor de quatorze anos.

Assinatura do Responsável
CPF nº